

PE nº 10/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 – ORION

Subitem 17.1.6 – Para a realização do monitoramento remoto pro-ativo solicitado, será fornecido acesso à rede do sistema de monitoramento online pelo TRT ou a CONTRATADA deverá fornecer o link de dados?

Resposta: A Contratada deve prover os meios deste monitoramento, arcando com possíveis ônus.

Subitem 17.1.7 – Em vistoria, constatou-se que o sistema CMC II instalado no local é obsoleto e descontinuado, e assim não possui reposição de peças. O mesmo deverá ser substituído pelo modelo atual com ônus da CONTRATANTE? Pois esta substituição não encontra-se no termo de referência, assim como a precificação na planilha de preços.

Resposta: Conforme item 17.1.7, a CONTRATADA poderá, a seu critério, instalar e configurar equipamentos que facilitarão o acompanhamento destes alarmes, como por exemplo GSM/CMC, desde que todos os custos de sua instalação, configuração e manutenção sejam de sua responsabilidade.

Subitem 17.1.7 – Em vistoria, constatou-se que o sistema CFTV instalado no local é obsoleto e descontinuado, e assim não possui reposição de peças, atualização de software e nem apresenta imagens noturnas. O mesmo deverá ser substituído por sistema atual com ônus da CONTRATANTE? Pois esta substituição não encontra-se no termo de referência, assim como a precificação na planilha de preços.

Resposta: Conforme Termo de Referência, o contratado é responsável pelo fornecimento integral de peças, materiais e equipamentos de reposição. Devendo fornecer as peças e componentes novos (de primeiro uso) para reposição, esses homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares às existentes. Nos casos de não mais existir no mercado peças ou componentes homologados pelo fabricante e desde que devidamente fundamentado por escrito, ficará a cargo do CONTRATANTE a devida aprovação para reposição. Fica claro que também, que é responsável pela correção de problemas nos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessária para o seu bom funcionamento. Por último, caso seja necessário, deverá implementar toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessária ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas disponíveis no ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre.